



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.794/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Governador e ao Secretário de Educação do Estado, solicitação deste Poder Legislativo para incluir no currículo escolar do ensino médio da rede pública do Estado da Paraíba, a disciplina agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

Com a proposta de um novo currículo escolar para o ensino médio a partir de 2021, que tem como objetivo maior, atrair e manter os jovens estudantes na escola, diminuindo assim, a evasão escolar que assola o Estado da Paraíba, principalmente depois do advento da pandemia do novo coronavírus, tem este à pretensão de incluir como área de conhecimento optativa a disciplina agricultura familiar.

Desta forma o educando que manifestar interesse em aprender mais sobre a disciplina, poderá optar por um itinerário formativo e de acordo com sua realidade.

Nesse sentido, o educando que escolher se aprofundar nessa matéria terá contato com a importância dessa agricultura para a economia. Ressalta-se que, nesse processo, são utilizadas técnicas de cultivo e extrativismo que englobam práticas tradicionais e até mesmo conhecimento popular.

Além disso, terão contato com o processo de formação, no qual 85% das propriedades rurais do país vivem da agricultura familiar (dados Embrapa). Será possível também, estudos relacionados às dificuldades que essa comunidade enfrenta com a expansão do agronegócio.

Terão contato com a resistência dessas famílias em manter-se alinhada com a essencial diminuição do impacto ambiental causado pelos sistemas modernos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Vale ressaltar que em 2006, a Lei nº 11.326 foi considerada um avanço na definição de políticas públicas para o setor.

Dentre outras coisas, ela estabelece conceitos, princípios e diretrizes para a criação de uma política nacional consistente e eficiente ligada à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais.

A possibilidade de ter essa matéria na grade curricular do estudante possibilitará a ele estudar a policultura, característica associada à agricultura familiar, ou seja, o plantio de diversos tipos de produtos, em todos os biomas do país e principalmente do Estado da Paraíba. Visto que é prática tradicional priorizar o cultivo de baixo impacto ambiental sendo ela aliada da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Portanto, priorizar uma educação que faça com que os jovens não saiam da escola por falta de motivação é objetivo máster de um bom governante e nessa linha para manter e atrair esses estudantes se faz mister ter o máximo de conteúdo que faça com que tenham interesse em se aprofundar nos conhecimentos relativos a área de escolha e de acordo com sua realidade.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para que a proposição seja aprovada no menor tempo possível.

Por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, a aprovação da proposição em tela se faz imprescindível.

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Deputados para dar continuidade a um trabalho que atende as necessidades da população paraibana e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador para classificar *sobre a inclusão de conteúdos relativa à agricultura familiar, no currículo escolar do ensino médio da rede pública estadual* e outras providências.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023